

LEI MUNICIPAL Nº2920/2016

“DÁ DENOMINAÇÃO AO PARQUE DE EXPOSIÇÕES MUNICIPAL QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.”

Projeto de Lei nº3196/2016

Autoria dos Vereadores:

Júlio César Dias Campos “Bagunça” – PMDB

Andrea Naves Sabino de Freitas - PMDB

Antônio Augusto Pantaleão - PMDB

Claudionor Botelho Júnior “Dinozinho” - PMDB

Ademir Donizete da Silva - PROS

Vantuir Nelson Siqueira Costa “Bibi” – PSB

Elcio Souto de Paula “Dunga” – DEM

Márcio de Oliveira – DEM

Paulo Almeida de Oliveira Júnior “Ninão” – PSDB

Roseli Costa - PSDB

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O recinto destinado a exposições e feiras agropecuárias localizado no Bairro das Alagoas, nesta cidade de Conceição das Alagoas – MG, a partir da edição desta Lei Municipal passa a denominar-se **“PARQUE DE EXPOSIÇÕES PAULO JOSÉ GOUVÊA”**.

Parágrafo Único – O Poder Executivo, no prazo de até 30 (trinta) dias da publicação desta Lei, determinará a confecção e afixação de placa indicativa da denominação outorgada, em local apropriado do citado espaço público.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG, 19 de julho de 2016.



Celson Pires de Oliveira

Prefeito Municipal